

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA
Município de Tomazina

Regime ESPECIAL

[Emenda Constitucional nº 99 de 14/12/2017](#)

Atualizada em 28/07/2020

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>	<u>Órgão devedor</u>
1	TJPR	2012/230614		Alimentar	2014	12/09/2012 18:47:00	0000191-59.2012.8.16.7000	R\$ 349.685,91	PAGO PARCIALMENTE	TOMAZINA